



ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM *20 de abril* DE 1986

PREFEITO

Dr. Aiceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de março de 1986.----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43/79 de 21.07.1979, aprova:

A transferência de rua prevista no prolongamento projetado da Rua Prisma para o prolongamento da Dona Otilia entre a Rua Dr. Ildefonso Pinto e o prolongamento projetado da Rua Capivari, conforme o graficado na planta "2" anexa.

**SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO**

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Sara Bumer

*[Signature]*  
Arquiteta

*[Signature]*  
Plum pinet PR

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

A presente modificação de traçado tem por objetivo determinar a incidência de rua projetada sobre a faixa de terreno previsto para via pública, segundo o configurado na planta do loteamento da "Chácara de Carlos Wilherlm Shilling", liberando desta forma o Município da desapropriação de propriedade particular para proporcionar a subdivisão de quarteirões de dimensões avantajadas, como caracteriza o formado pelas ruas Dr. Ildefonso Pinto, Dona Malvina, prolongamento projetado da Rua Capivari e Rua Projetada, alteração esta motivada por consulta quanto ao traçado do Plano Diretor para imóvel situado na Rua Dr. Ildefonso Pinto nº 316, através do expediente abaixo mencionado.

Esta Resolução que altera a de nº 877/83, foi originada pelo processo nº 222.265.5.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







